



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

000182

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 59 / 2023

Inexigibilidade nº: 23 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL COM ABRANGENCIA EM TODO TERRITORIO DO NOSSO MUNICIPIO. pelo valor GLOBAL de R\$65.996,00 junto ao fornecedor TELEFONICA BRASIL S/A.

Buenópolis, Terça-feira 29 Agosto 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Conteúdo que o (a) pre sente Ratificação
Foi publicado (a) median anexação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 29 de 08 2023
Bruna Soares de
Responsável